

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL Nº 001/2012**

CERTIFICO, para os devidos e necessários fins, em razão do meu cargo e a despacho do Senhor Prefeito Municipal, conforme protocolo número 008/2012, de 13 de janeiro de 2012, que fica isento de licenciamento ambiental de impacto local, o empreendedor Victorino Coppi, CPF: 012.821.230-68, para atividade de perfuração de poço artesiano, uma vez que a Resolução Consema 102\05, não contempla o licenciamento ambiental de tal atividade.

A presente Certidão tem validade pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE 2012.**

**Adelar Loch
Prefeito Municipal**

**Dr. Cristian André Prade
CRBIO: 28469-3D
Dep. Ambiental**